

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 1334/2014

*“Inclui programas na Lei 1287, de 12 de Dezembro de 2013, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências.”*

A Prefeita Municipal de Rubinéia, CLEVOCI CARDOSO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.01 –Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO:- 10 - Saúde

SUBFUNÇÃO:-301 – Atenção Básica

PROGRAMA:- Gestão em Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0010

Atividade:- Atividades da Atenção Básica

CÓDIGO DA ATIVIDADE:- 2.016

ELEMENTO ECONOMICO:- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P .Jurídica

VALOR R\$ 3.000,00

FONTE 02 – Estadual

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.01 –Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO:- 10 - Saúde

SUBFUNÇÃO:-301 – Atenção Básica

PROGRAMA:- Gestão em Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0010

Atividade:- Atividades da Atenção Básica

CÓDIGO DA ATIVIDADE:- 2.016

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

VALOR R\$ 15.000,00

FONTE 05 - Federal

Art. 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior será aberta com recursos de excesso de arrecadação dos Convênios firmados junto aos Governos Estadual e Federal, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia, 22 de agosto de 2014.



CLEVOCI CARDOSO DA SILVA

Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local público de costume na mesma data.



JULIANA SASSO DE SOUZA  
Chefe de Gabinete